
ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE (COMUS)

Biênio 2023-2025.

Ao vigésimo nono dia do mês de Abril de dois mil e vinte e quatro, reuniram-se de forma virtual os membros do Conselho Municipal de Saúde. Constata-se a presença do Vice-Presidente Denis Eduardo dos Santos, do Diretor de Planejamento, Acompanhamento e Gestão da Secretaria da Saúde e Saneamento André Fellipe Cardoso Angiolet e dos Conselheiros Otávio José Zini Vieira titular Amigos e Tribos, Thaís Regina Uhlig titular UNIAPAN, Syntia Sorgato Diretora Geral do Hospital Municipal Ruth Cardoso, Claudinei Machado titular UNIPAS – União de Pastores de Balneário Camboriú, Leise Leite titular Associação dos Moradores e Amigos do bairro Taquaras, Marcos Domanski titular Comunidade Viver Livre, Sara Roberta Soares titular Associação dos Moradores Bairro das Nações, Marina Hirano Wulff Diretora da Atenção Básica da Secretaria de Saúde e Saneamento, Victor Moreira de Moraes Lopes Coordenador de Unidade Especializada – CAPS II, Áurea Loch titular da Associação dos Moradores do Bairro da Barra, Sandra Regina Lubenov titular Rede Feminina de Combate ao Câncer de Balneário Camboriú, Felipe Vandresen titular APAE - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Balneário Camboriú, Débora Cândida Spagnol titular da Ordem dos Advogados do Brasil – OAB – 15ª Subseção e Rafael Militão José titular Associação de Moradores Nova Esperança.

1ª Secretária Sandra inicia a reunião informando a pauta do dia, pede ao Conselheiro Claudinei que faça uma oração e, na sequência, solicita ao Conselheiro Otávio que apresente as suas considerações sobre os pareceres do 3º RDQA e o RAG. Diretor André informa provável problema de conexão do Conselheiro, que encontra-se ausente no momento da solicitação dos documentos. Conselheira Syntia sugere votação dos pareceres elaborados pelo Presidente Ivo, lidos na última reunião, uma vez que o Conselheiro Otávio não apresentou as suas considerações

após pedido de vistas dos pareceres. Considerando a quantidade de conselheiros presentes, Conselheira Sandra questiona aos outros conselheiros sobre a votação dos pareceres do 3º RDQA 2023 e do RAG 2023. A maioria manifesta estar de acordo. Conselheiro Otávio retorna à reunião e se manifesta sobre não ter tido nem 24 horas úteis para a elaboração do seu parecer sobre os relatórios, já deixando informado o seu voto contrário a qualquer ato do Conselho, pois entende como arbitrário o que foi feito. Conselheira Sandra lembra que o prazo dado pelo Tribunal de Contas do Estado para envio dos documentos encerra amanhã, dia 30/04/24. Conselheiro Otávio informa que não seria a primeira vez que os relatórios seriam enviados com atraso. Conselheiro Claudinei diz que as pautas já foram bastante debatidas, sem cercear a opinião de ninguém durante diversas reuniões, e que, enquanto membro do conselho, não se recorda de atrasos nas entregas de documentos. Devido a isso, se mostra favorável à votação dos pareceres em mesa na data de hoje. Conselheira Sandra concorda. Conselheira Syntia também está de acordo, relembra as diversas reuniões realizadas para debate desse tema desde o mês de Fevereiro/24 e pede que os prazos sejam cumpridos mesmo que não tenham sido na gestão anterior. Vice-Presidente Dênis informa estar de acordo com os outros conselheiros e solicita votação dos documentos na data de hoje. Diretor André abre as votações. Conselheira Débora pede esclarecimentos a respeito da votação dos documentos e questiona se as considerações do Conselheiro Otávio serão anexadas. Conselheira Syntia informa que as considerações do Conselheiro Otávio deveriam ter sido apresentadas na reunião de hoje, dado o pedido de vistas realizado por ele na reunião anterior. Como elas não foram enviadas, a votação deverá ser somente dos pareceres do Presidente Ivo. Conselheira Débora comunica preocupação de estar deixando passar alguma questão importante que possa trazer problemas com o Ministério Público posteriormente e questiona sobre a

possibilidade de anexar as considerações do Conselheiro Otávio na votação, ainda que não apreciadas ou concluídas. Conselheira Syntia diz não se opor ao envio dos pareceres do Conselheiro Otávio, entretanto, ele precisa apresentar os documentos para que isso seja possível. Conselheiro Otávio diz que o parecer do Presidente Ivo foi enviado menos de 48 horas antes da reunião em que seria analisado e que, após o pedido de vistas, o prazo dado para apreciação foi de menos de 24 horas úteis. Diretora Syntia discorda, indica que o documento foi enviado aos conselheiros com mais de 48 horas de antecedência e que no regimento não informa se o prazo corre em dias úteis ou não úteis, além de lembrar que, na reunião em que o pedido de vistas foi feito, foi alertado sobre o prazo do TCE e que uma reunião extraordinária foi marcada antes dessa data para que o prazo seja cumprido, como foi cumprido por todos os outros conselhos do município. A conselheira entende que, feito o pedido de vistas, o conselheiro que o solicitou deveria disponibilizar de tempo para analisar os documentos, cujos temas já vem sendo discutidos há 60 dias, e que o conselho não consegue deliberar sobre outros temas porque está repetidamente debatendo o mesmo, em virtude dos questionamentos de um único conselheiro. Conselheiro Otávio registra que, em todos os outros RAGs e RDQAs, foi o único que apresentou dúvidas, e que no 1º RDQA nenhum dos outros conselheiros disse apresentar dúvidas, apesar de todas as incongruências que haviam. Conselheiro Claudinei lembra que o Conselheiro Otávio não fala pelos outros e que cada um pode decidir se tem dúvidas ou não. A respeito dos questionamentos apresentados pela Conselheira Débora, ele informa ter muita consciência de que o COMUS seguiu o regimento e que os prazos foram concedidos, portanto a votação dos pareceres pode ser feita na data de hoje, pois todos sempre tiveram oportunidade de falar e que deve-se cumprir os prazos que não eram cumpridos nas outras gestões. Diretor André informa que a votação do parecer do 3º RDQA do Presidente Ivo está aberta.

Encerrada essa votação, temos como contrário ao documento o voto do Conselheiro Otávio. Favorável a ele temos os votos dos seguintes conselheiros: Victor, Syntia, Sara, Marcos, Felipe, Thaís, Marina, Áurea, Claudinei, Sandra e Débora. Conselheiro Dênis registrou seu voto pela aprovação de maneira verbal. Em seguida é aberta a votação do parecer do RAG 2023 do Presidente Ivo. Encerrada essa votação, temos como contrário ao documento o voto do Conselheiro Otávio. Favorável a ele temos os votos dos seguintes conselheiros: Syntia, Sara, Marcos, Felipe, Thaís, Marina, Áurea, Claudinei, Sandra, Débora e Dênis. Diretor André confirma próxima reunião para o dia 14/05. Conselheira Sandra encerra a reunião e eu, Isabela Evangelista de Souza, lavro a presente ata que, após lida e aprovada, será assinada pelos conselheiros presentes, para que surta os efeitos legais.

Link para a reunião na íntegra: <https://www.youtube.com/watch?v=JibYeIBEFQY>